PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Decreto Nº 00093/2012 de 19 de Outubro de 2012

Crédito Adicional Especial

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1303 de 19 de Outubro de 2012, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Especial na ordem de R$ 25.833,60 (Vinte e cinco Mil e oitocentos e trinta e tres reais e sessenta centavos), com a inclusão de dotações ao Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0320	0801.08.0244.0801.2105 - PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0321	0801.08.0244.0801.2105 - PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.833,60
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
	Total	**25.833,60**

Artigo 2º: O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação no orçamento vigente, nos termos do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964.

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 19 de Outubro de 2012

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

Prefeito Municipal